



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA **BETIM/MG.**

Processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente ao mês de maio de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 15 de julho de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI

PERÍODO: MAIO/2022

15.JULHO.2022



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico até a crise.....	4
2.2 Estrutura societária.....	6
2.3 Mercado de atuação.....	6
2.4 Endividamento.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
2.5 Eventos relevantes.....	8
2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	8
2.6 Folha de pagamentos.....	9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	9
3. Informações gerais	10
3.1 Informações contábeis.....	10
3.1.1 Ativo.....	10
3.1.2 Passivo.....	14
3.2 Índices contábeis.....	17
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	18
3.2.2 Patrimônio líquido.....	18
3.3 Informações financeiras.....	19
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	19
3.3.2 Análise financeira.....	20
4. Informações específicas.....	23
4.1 Queda no fluxo de caixa.....	23
5. Questões processuais.....	24
5.1 Cronograma processual.....	24
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	25
6. Conclusão.....	26



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **maio de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará a periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar o adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando sua atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI formulou pedido de recuperação judicial em 20 de abril de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2021 pelo juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027.

Em 2010, a empresa ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI iniciou sua trajetória, atuando no ramo de projetos e prestação de serviços de engenharia no mercado nacional e internacional.

Desde então, a Recuperanda passou a desempenhar atividade empresarial que compreendia serviços de automação, instrumentação e elétrica; serviços de adequações e manutenção em plantas industriais; painéis elétricos CCM's de baixa e média tensão; e projetos de engenharia e soluções de sistemas elétricos, automação e instrumentação.

Com o sucesso do empreendimento, a Autora ampliou seus negócios, passando, em 2018, a prestar serviços para a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, sendo pontuado que, no ano subsequente, iniciou a execução dos primeiros contratos com a petroleira, o que levou a empresa a obter um aumento de faturamento.

Tal contratação contribuiu para que a Requerente contasse, até a crise, com carteira de contratos firmados no valor de R\$ 109,74 milhões, além de outras avenças de mais R\$ 127,09 milhões em fase de preparação, totalizando R\$ 236,75 milhões em faturamento projetado até 2024.

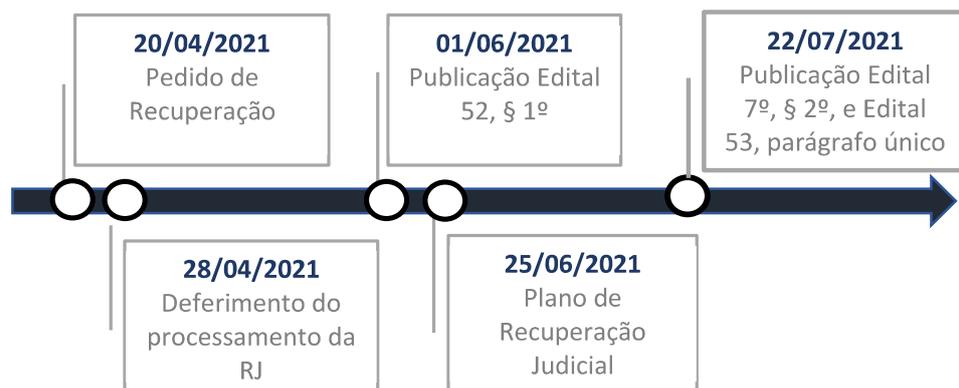


Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Instabilidade no fluxo de caixa, decorrente de cobrança de encargos da contratação de financiamento de capital de giro;
- Ajuizamento de execuções, objetivando a penhora de recebíveis dos contratos com a Petrobras, com posteriores bloqueio de depósitos; e
- Greve de funcionários, devido à falta de pagamento de salários e benefícios.

Registra-se que foi apresentado o quadro geral de credores, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Atualmente o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações e habilitações judiciais, visando a consolidação do quadro geral de credores. Após prévio agendamento de assembleia geral de credores, esta foi sustada, não havendo sido fixada nova data até o momento.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seu fundador.

EMPRESA	SÓCIO ADMINISTRADOR	PARTICIPAÇÃO EM %
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI	RONALDO RODRIGUES VIEIRA	100%

2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Dados do IBGE mostram que o setor de serviços em questão representa cerca de 70% (setenta por cento) do PIB, apresentando crescimento de 1,1% (um vírgula um por cento) (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/previa-do-pib-sobe-060-em-julho-acima-do-esperado-pelo-mercado/>).

A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) tornou urgente o processo de automação em empresas e indústrias. A implementação do uso de robôs permanecerá acelerada, aumentando a necessidade de profissionais qualificados na área da automação. Assim, há perspectiva importante de crescimento no setor. (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/especial-publicitario/unifor/ensinando-e-aprendendo/noticia/2020/07/17/engenheiro-de-controle-e-automacao-e-fundamental-no-combate-a-pandemia-nas-empresas.ghml>).



2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
376	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 358.641,28
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -
92	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 15.285.151,61
98	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 2.260.720,23
566	TOTAL GERAL	R\$ 17.904.513,12



2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja equilíbrio financeiro e promova geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação.

- Reestruturação dos departamentos, com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Planejamento comercial, para captação de novos clientes a fim de aumentar seu faturamento;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.



2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se aumento no número de funcionários, no total de 2 (dois), no mês em análise, atingindo-se montante de 102 (cento e dois) colaboradores.



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

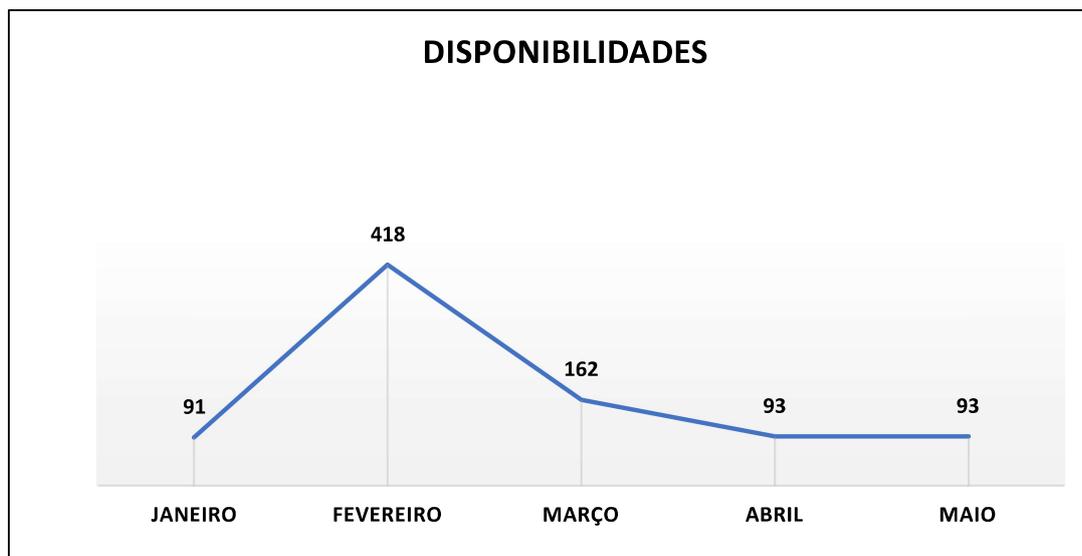
3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Contas a Receber”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV
ATIVO	162.215.628,15	100,00%	172.301.083,60	100,00%	172.049.108,28	100,00%
CIRCULANTE	8.184.981,42	5,05%	8.137.169,81	4,72%	8.157.703,86	4,74%
DISPONIBILIDADE	162.410,11	0,10%	92.910,11	0,05%	92.910,11	0,05%
Caixa	2.611,13	0,00%	2.611,13	0,00%	2.611,13	0,00%
Banco conta movimento	147.344,57	0,09%	77.844,57	0,05%	77.844,57	0,05%
Aplicações financeiras	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%
CRÉDITOS	7.662.349,26	4,72%	7.684.037,65	4,46%	7.704.571,70	4,48%
Duplicata a receber	2.262.172,14	1,39%	2.295.398,54	1,33%	2.343.572,30	1,36%
Impostos a recuperar	4.223.686,14	2,60%	4.224.128,84	2,45%	4.204.419,18	2,44%
Adiantamento a fornecedor	98.546,32	0,06%	101.565,61	0,06%	113.635,56	0,07%
Adiantamento a Sócios	302.689,64	0,19%	287.689,64	0,17%	267.689,64	0,16%
Bloqueio Judicial - Petrobras	775.255,02	0,48%	775.255,02	0,45%	775.255,02	0,45%
ESTOQUE	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,21%	360.222,05	0,21%
Estoque produtos em Elaboração	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,21%	360.222,05	0,21%
NÃO CIRCULANTE	154.030.646,73	94,95%	164.163.913,79	95,28%	163.891.404,42	95,26%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	145.159.284,15	89,49%	155.293.458,57	90,13%	155.021.856,56	90,10%
Créditos com empresas ligadas		0,00%		0,00%		0,00%
Contas a receber	144.720.270,69	217,34%	154.903.224,37	317,34%	154.631.622,36	417,34%
Despesas antecipadas	439.013,46	200,83%	390.234,20	300,83%	390.234,20	400,83%
IMOBILIZADO	8.871.362,58	5,47%	8.870.455,22	5,15%	8.869.547,86	5,16%
Imóveis	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%
Móveis e Utensílios	300.241,71	0,19%	300.241,71	0,17%	300.241,71	0,17%
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	0,29%	469.527,46	0,27%	469.527,46	0,27%
Veículos	273.154,68	0,17%	273.154,68	0,16%	273.154,68	0,16%
(-) Depreciação acumulada	(484.741,37)	-5,92%	(485.648,73)	-5,97%	(486.556,09)	-5,96%
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	5,10%	8.281.003,98	4,81%	8.281.003,98	4,81%



Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se que esta não apresentou variação no mês em análise, mantendo-se em R\$ 92.910,11 (noventa e dois mil, novecentos e dez reais e onze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

No que diz respeito à rubrica “Contas a Receber”, observa-se queda de 0,14% (zero vírgula quatorze por cento), perfazendo saldo de R\$ 156.975.194,66 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

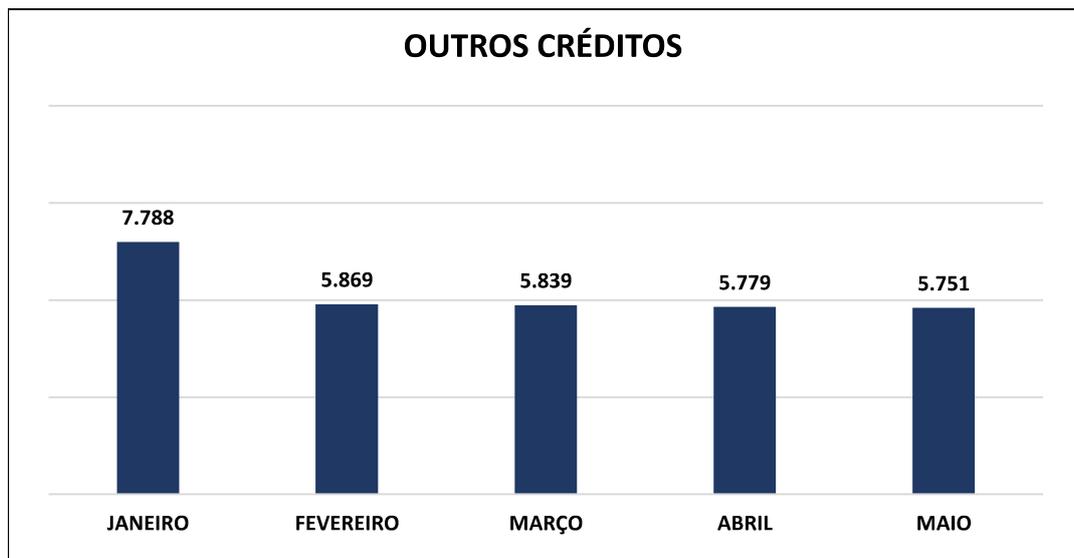


(Valores em milhares de Reais)

Do montante supracitado, R\$ 154.631.622,36 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) referem-se à rubrica contas a receber a longo prazo.



Analisando a conta “Outros Créditos”, observa-se variação negativa de 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento), totalizando R\$ 5.751.233,60 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).



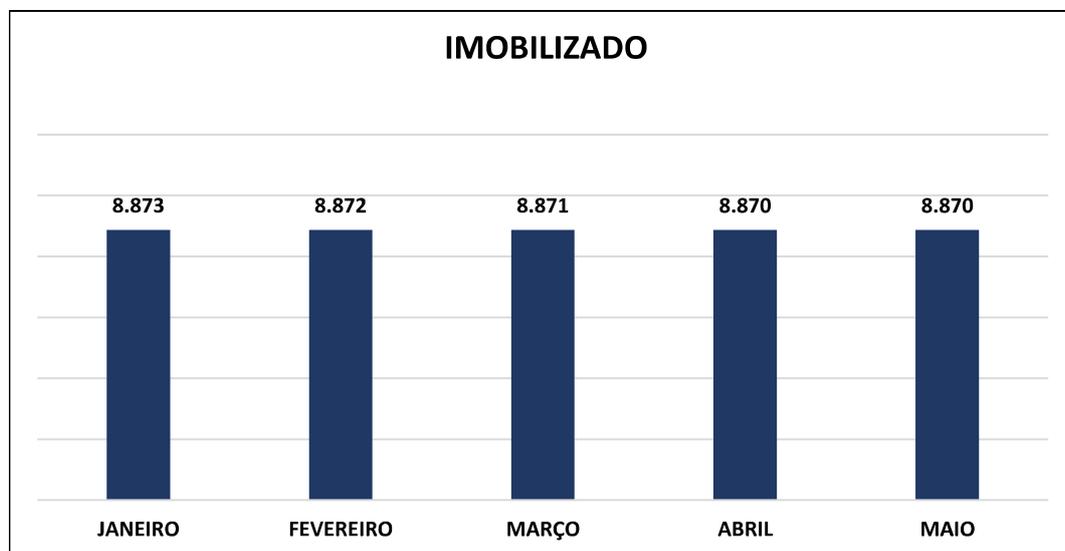
(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022
OUTROS CRÉDITOS	5.839.190,58	5.778.873,31	5.751.233,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.223.686,14	4.224.128,84	4.204.419,18
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	98.546,32	101.565,61	113.635,56
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	302.689,64	287.689,64	267.689,64
BLOQUEIO JUDICIAL - PETROBRAS	775.255,02	775.255,02	775.255,02
DESPESAS ANTECIPADAS - LONGO PRAZO	439.013,46	390.234,20	390.234,20



O “Imobilizado” apresentou variação irrelevante, saindo de R\$ 8.870.455,22 (oito milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para R\$ 8.869.547,86 (oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022
IMOBILIZADO	8.871.362,58	8.870.455,22	8.869.547,86
Imóveis	32.176,12	32.176,12	32.176,12
Móveis e Utensílios	300.241,71	300.241,71	300.241,71
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	469.527,46	469.527,46
Veículos	273.154,68	273.154,68	273.154,68
(-) Depreciação acumulada	(484.741,37)	(485.648,73)	(486.556,09)
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	8.281.003,98	8.281.003,98



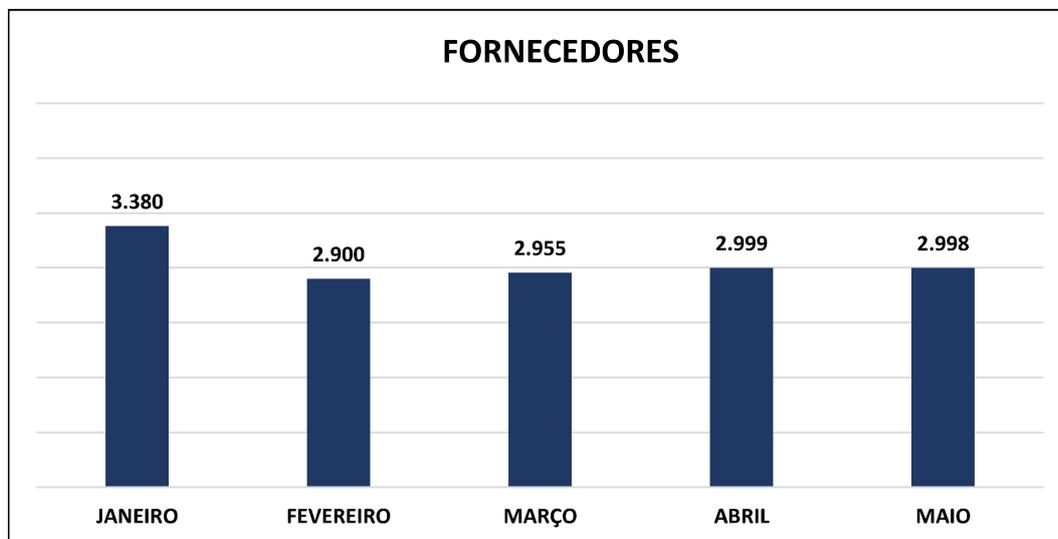
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV
PASSIVO	162.215.628,15	100,00%	172.301.083,60	100,00%	172.049.108,28	100,00%
CIRCULANTE	18.927.157,93	11,67%	19.032.072,30	11,05%	19.056.775,63	11,08%
Fornecedores	776.874,68	0,48%	820.830,96	0,48%	819.907,05	0,48%
Obrigações Tributárias	3.414.184,41	2,10%	3.416.532,76	1,98%	3.417.829,35	1,99%
Empréstimos e financiamentos		0,00%		0,00%		0,00%
Obrigações trabalhistas e previdenciária	14.277.985,55	8,80%	14.336.595,29	8,32%	14.360.925,94	8,35%
Obrigação com pessoal	3.990.761,77	2,46%	3.968.665,25	2,30%	3.942.113,17	2,29%
Encargos sociais a recolher	2.025.796,71	1,25%	2.070.282,29	1,20%	2.079.352,22	1,21%
Provisões de impostos	8.261.427,07	5,09%	8.297.647,75	4,82%	8.339.460,55	4,85%
Outras contas a pagar	458.113,29	0,28%	458.113,29	0,27%	458.113,29	0,27%
Adiantamento de clientes	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%
Outros Créditos	451.233,73	0,28%	451.233,73	0,26%	451.233,73	0,26%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	167.747.721,15	103,41%	177.931.048,80	103,27%	177.650.293,92	103,26%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	167.747.721,15	103,41%	177.931.048,80	103,27%	177.650.293,92	103,26%
Empréstimos e financiamentos	9.380.706,04	5,78%	9.381.080,01	5,44%	9.381.546,84	5,45%
Receita diferida	139.780.370,62	86,17%	149.963.324,30	87,04%	149.682.102,59	87,00%
Impostos parcelados	6.129.825,26	3,78%	6.129.825,26	3,56%	6.129.825,26	3,56%
Impostos tributários	2.951.169,36	1,82%	2.951.169,36	1,71%	2.951.169,36	1,72%
Impostos previdenciários	3.178.655,90	1,96%	3.178.655,90	1,84%	3.178.655,90	1,85%
Credores Recuperação Judicial	12.456.819,23	7,68%	12.456.819,23	7,23%	12.456.819,23	7,24%
Crédito Trabalhista	1.275.910,91	0,79%	1.275.910,91	0,74%	1.275.910,91	0,74%
Crédito Quirografário	10.356.205,19	6,38%	10.356.205,19	6,01%	10.356.205,19	6,02%
Crédito ME e EPP	824.703,13	0,51%	824.703,13	0,48%	824.703,13	0,48%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(24.459.250,93)	-15,08%	(24.662.037,50)	-14,31%	(24.657.961,27)	-14,33%
Capital social	8.781.003,98	5,41%	8.781.003,98	5,10%	8.781.003,98	5,10%
Lucro/prejuízo acumulado	(10.348.243,49)	-6,38%	(10.590.885,10)	-6,15%	(10.793.671,67)	-6,27%
Resultado do exercício	(242.641,61)	-0,15%	(202.786,57)	-0,12%	4.076,23	0,00%
Ajuste de anos anteriores	(22.649.369,81)	-13,96%	(22.649.369,81)	-13,15%	(22.649.369,81)	-13,16%



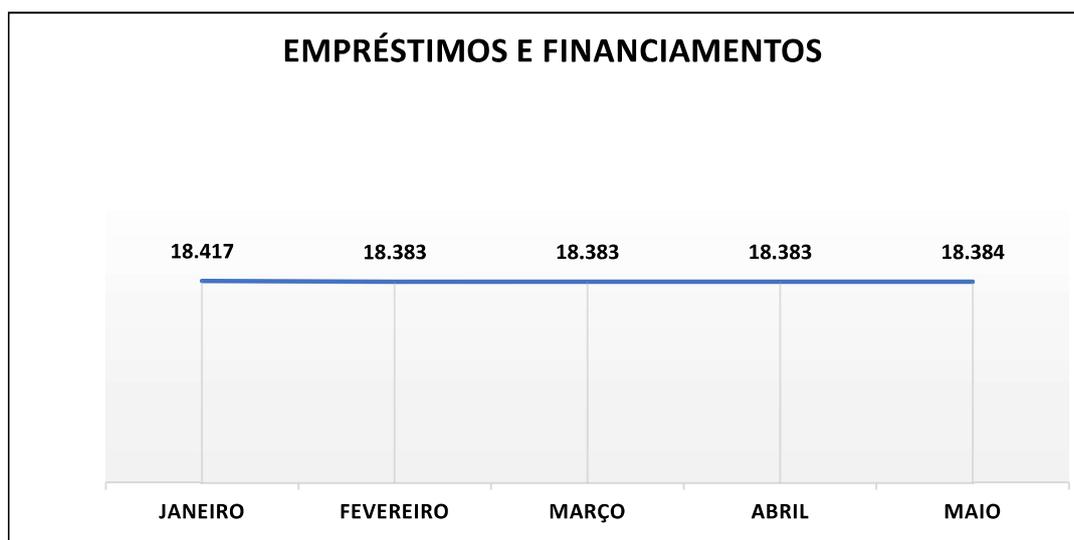
A conta “Fornecedores” apresentou leve queda, saindo de R\$ 2.999.400,42 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.998.476,51 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 2.178.569,46 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referem-se a créditos inseridos na recuperação judicial e registrados no balanço de longo prazo.

Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou variação irrelevante, saindo de R\$ 18.383.418,87 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 18.383.885,70 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).



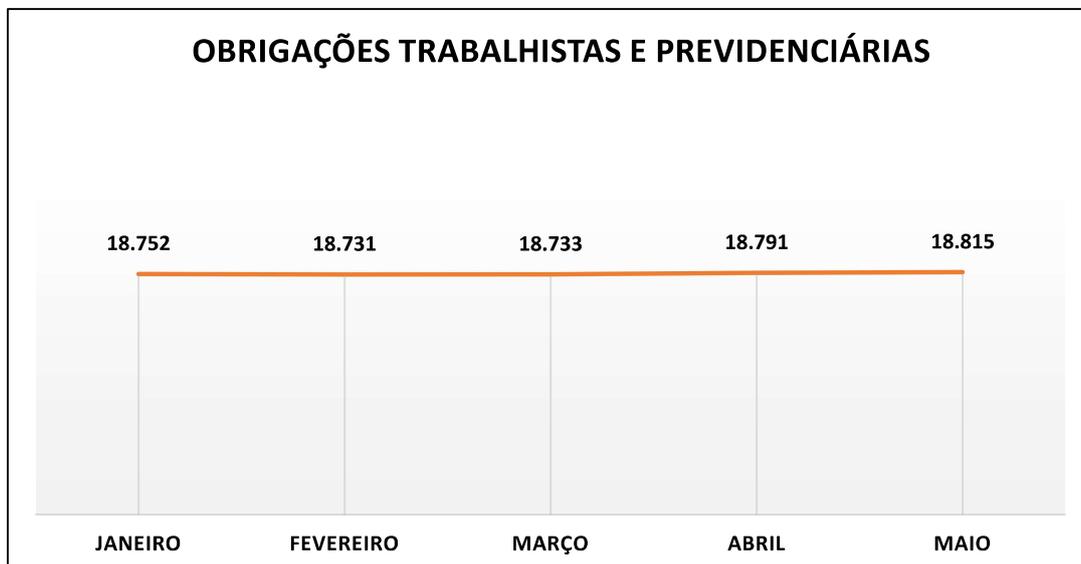
(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 9.002.338,86 (nove milhões, dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 48,97% (quarenta e oito vírgula noventa e sete por cento) da rubrica, referem-se a empréstimos inseridos na recuperação judicial.



A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos.

Observa-se, no gráfico abaixo, leve variação negativa de 0,13% (zero vírgula treze por cento), totalizando R\$ 18.815.492,75 (dezoito milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

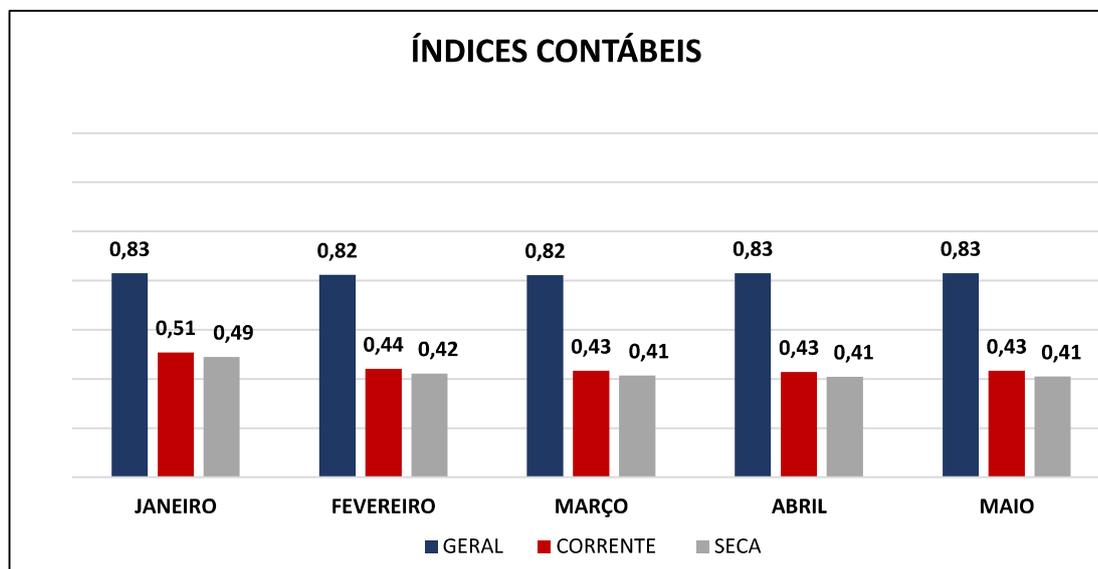
O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram as respectivas provisões.

A rubrica “*Obrigações Tributárias*”, composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e parcelamentos de impostos, apresentou leve aumento, saindo de R\$ 6.367.702,12 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e doze centavos) para R\$ 6.368.998,71 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).



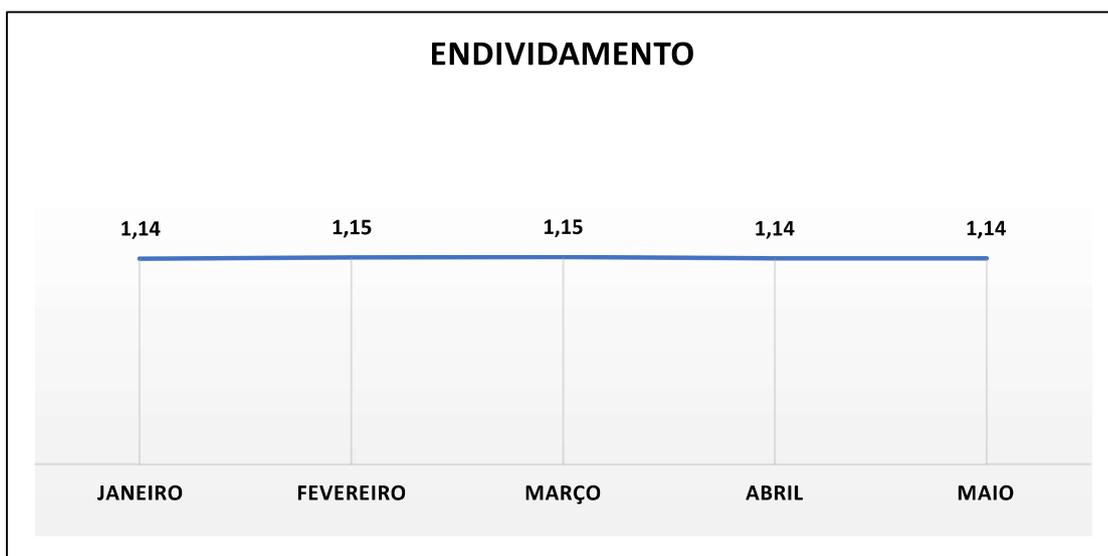
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando, em conjunto, os índices de liquidez, observa-se que eles não apresentaram variação no mês em análise, se mantendo abaixo do patamar 1 (um), indicando a dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento se manteve estável, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



(Referência 1: quanto menor melhor)

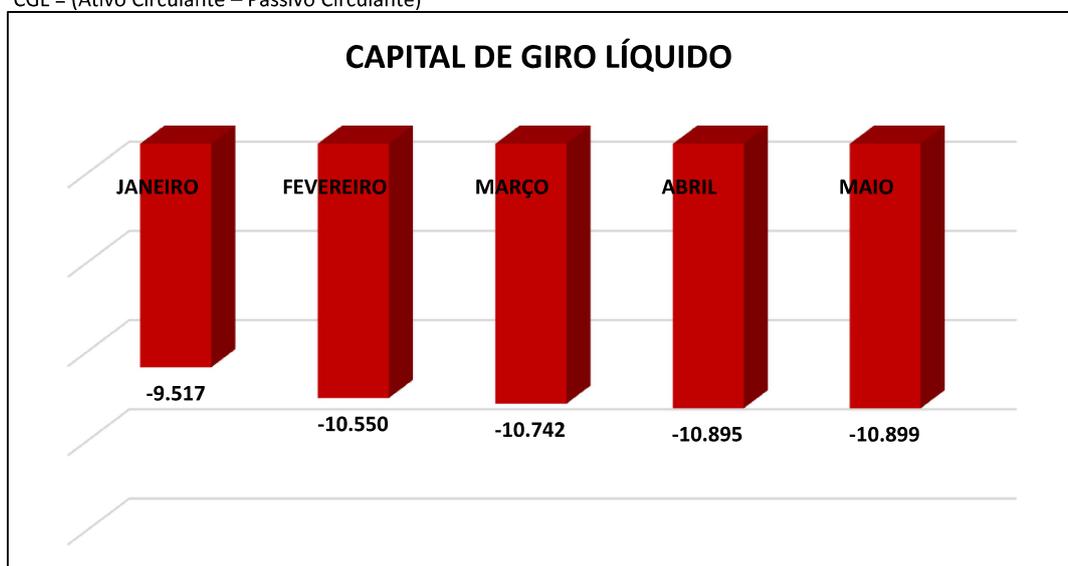


3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro se manteve negativo, saindo de – R\$ 10.894.902,49 (dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para – R\$ 10.899.071,77 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setenta e um reais e setenta e sete centavos). Tal variação se deve ao registro do saldo da recuperação judicial ocorrer no longo prazo, impactando assim os índices e o capital de giro.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.03.2022	30.04.2022	31.05.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(24.459.250,93)	(24.662.037,50)	(24.657.961,27)
Capital social	8.781.003,98	8.781.003,98	8.781.003,98
Lucro/prejuízo acumulado	(10.348.243,49)	(10.590.885,10)	(10.793.671,67)
Resultado do exercício	(242.641,61)	(202.786,57)	4.076,23
Ajuste de anos anteriores	(22.649.369,81)	(22.649.369,81)	(22.649.369,81)



3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

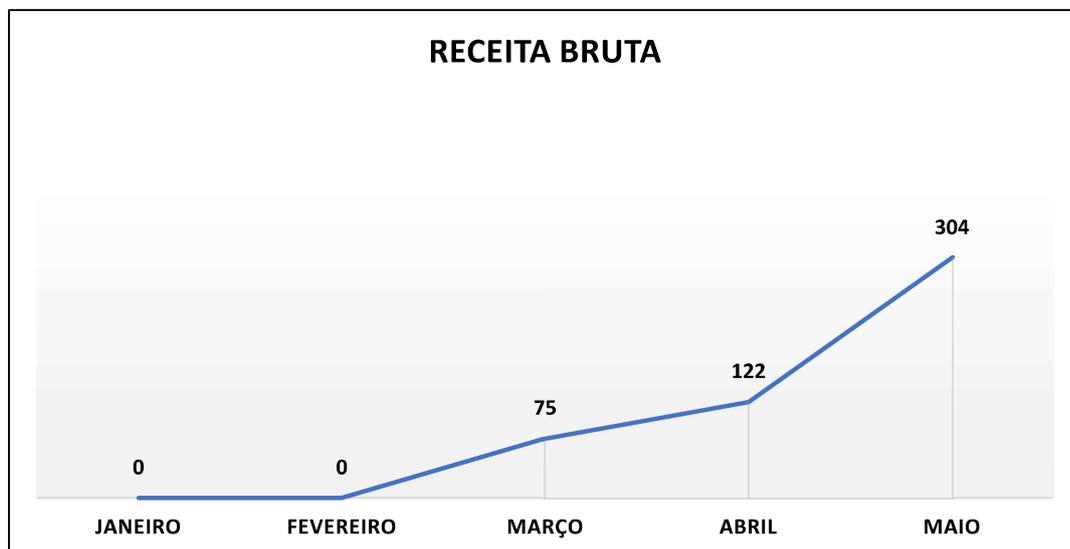
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV	31.05.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	75.463,68	200,00%	121.730,83	300,00%	304.023,45	400,00%
SERVIÇOS PRESTADOS	75.463,68	200,00%	121.730,83	300,00%	304.023,45	400,00%
VENDA DE PRODUTOS		200,00%		300,00%		400,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(2.320,98)	200,00%	(1.381,60)	300,00%	(19.709,66)	400,00%
(-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS						
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(2.320,98)	200,00%	(1.381,60)	300,00%	(19.709,66)	400,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.142,70	200,00%	120.349,23	300,00%	284.313,79	400,00%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	200,00%	(47.472,83)	300,00%	0,00	400,00%
CUSTO DE SERVIÇOS		200,00%	(47.472,83)	300,00%		400,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	73.142,70	200,00%	72.876,40	300,00%	284.313,79	400,00%
DESPESAS COM PESSOAL	(146.434,20)	200,00%	(131.588,94)	300,00%	(157.494,40)	400,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(165.590,86)	200,00%	(143.318,30)	300,00%	(109.592,43)	400,00%
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRA		200,00%	(405,15)	300,00%	(879,89)	400,00%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(3.759,25)	200,00%	(350,58)	300,00%	(12.270,84)	400,00%
TOTAL DESPESAS	(315.784,31)	200,00%	(275.662,97)	300,00%	(280.237,56)	400,00%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(242.641,61)	200,00%	(202.786,57)	300,00%	4.076,23	400,00%
IMPOSTO DE RENDA		200,00%		300,00%		400,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO		200,00%		300,00%		400,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(242.641,61)	200,00%	(202.786,57)	300,00%	4.076,23	400,00%



3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a Recuperanda apresentou considerável aumento em seu faturamento, perfazendo saldo de R\$ 304.023,45 (trezentos e quatro mil, vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

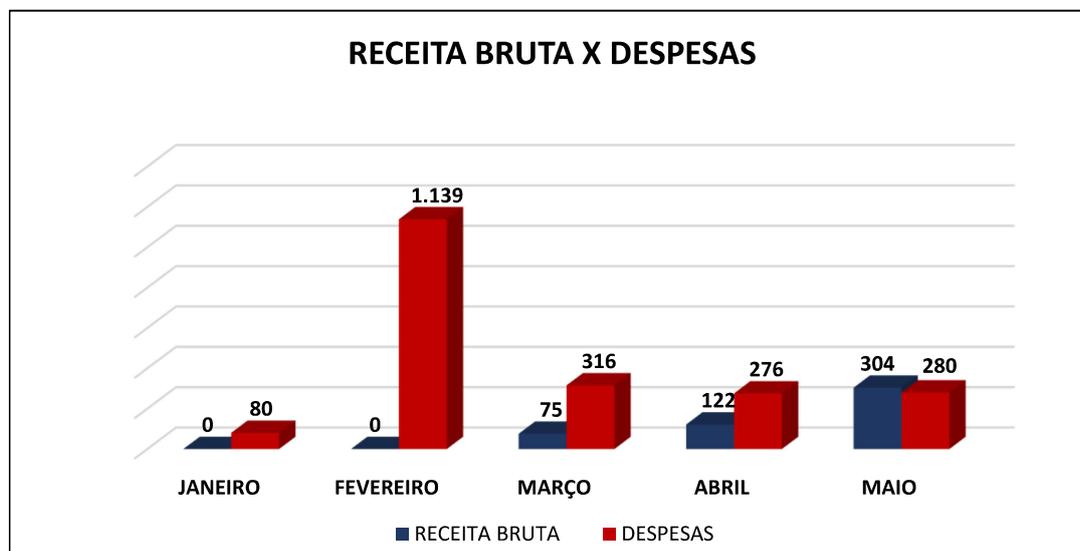


(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços, objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da empresa.



Com base na representação gráfica abaixo, observa-se aumento de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) nas despesas do mês em análise, saindo de R\$ 275.662,97 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 280.237,56 (duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos, diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.



Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda vem apresentando prejuízo. Porém, no mês em exame, apresentou saldo positivo, saindo do déficit de – R\$ 202.786,57 (duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 4.076,23 (quatro mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, bem como que busque aumentar sua receita, a fim de incrementar seus resultados.



4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer instabilidade em seu fluxo de caixa, fator esse que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada a necessidade de contratação de financiamento de capital de giro para que pudessem ser executados os contratos firmados com a Petrobras, no ano de 2019.

Foram iniciadas execuções judiciais, buscando a satisfação do crédito através da penhora dos recebíveis dos contratos firmados pela Recuperanda com a Petrobras. Os bloqueios de valores foram efetivados por ordens judiciais, fazendo com que o fluxo de caixa da empresa colapsasse, posto que seus recebíveis passaram a ser consumidos pela quitação da dívida em valores acima daqueles planejados pela Recuperanda.



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006337-64.2021.8.13.0027

RECUPERANDA: ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
20.04.2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29.04.2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
01.06.2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
22.06.2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2021	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
22.07.2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
27.07.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
17/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
10/07/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
05/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
3197351431	Petição inicial de recuperação judicial	
3197696424	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, poderá requerer RJ
3197696442	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
3197696433	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
3197501403, 3197501403 3197501409 e 3197501415	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
3197696410	Relação de credores	Art. 51. inciso III
3197696412	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
3197696418 e 31976964240	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
3197696426	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
3197696427	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
3197696428 e 3197696430	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
3197696431	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX



6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento, registrando, no mês em análise, o resultado positivo de R\$ 4.076,23 (quatro mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez mantêm-se abaixo de 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento, se mantém em 1,14 (um vírgula quatorze), ou seja, acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda, devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 15 de julho de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049
0659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2022.07.15 10:40:11
-03'00'

Ilsou Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

